

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

027/2020

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**,  
no uso de suas prerrogativas parlamentares,  
etc;

**Indica** ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, providências que se fizerem  
necessárias, junto ao setor competente da Municipalidade, **no sentido de  
aumentar o redutor de velocidade “Quebra-Molas” existente na Rua Oito,  
defronte a Escola Estadual EEPIM.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura objetiva atender as reivindicações dos moradores  
que residem defronte a Escola Estadual EEPIM.

A finalidade de um redutor de velocidade “Quebra-Molas” é acabar com o  
abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela via  
pública.

Neste local já existe um “Quebra-Molas”, porém com o recapeamento do  
asfalto ele se tornou pequeno e não tem atingido sua finalidade de ser um  
redutor de velocidade. Da forma como se encontra, os veículos não respeitam,  
colocando em risco as pessoas que transitam pelo local, principalmente por ser  
defronte uma escola muito movimentada.

Neste sentido, torna-se necessário aumentar o tamanho do “Quebra-  
Molas” ali já existente, a fim de atingir sua finalidade.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da  
Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de fevereiro de 2020.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
**VEREADOR SOLIDARIEDADE**

\* Redigida pelo próprio propositor

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
11/02/2020

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

06 FEV. 2020

PROT. Nº 043

**PROTOCOLO**